



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

JAYNE NAYARA DE AMORIM PANTOJA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

DAGMAR SUELLEN G. MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER

Presidente

GIBSON COSTA

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao **Gabinete da Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE DEPARTAMENTO
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ALTERAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº021/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº021/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CALÇOENE, COMO CONTRATANTE, E A
EMPRESA R P SANTOS E CIA LTDA,
COMO CONTRATADA, NA FORMA
ABAIXO ESTABELECIDADA

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Teodoro Antônio Leal nº 264, bairro centro, Calçoene/AP, devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F, sob o nº. 05.990.437/0001-33, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito do Município de Calçoene/AP, o Sr. **REINALDO SANTOS BARROS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Calçoene/AP, Estado do Amapá, portador da Cédula de Identidade nº 427596-SSP/BA e do CPF nº 395.182.305-44, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **EMPRESA R P SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ nº 12.036.829/0001-23, com sede na Rodovia Duca Serra, nº.3850- A, Bairro Marabaixo, CEP68.901-301, Cidade Macapá/AP, representada pela Sr. **RENATA PANTOJA SANTOS**, brasileira, Empresária, portadora da RG/C.I. nº.258.440-SSP/AP e CPF (MF) nº 619.401.002-91, residente e domiciliado na Av. 05 (Residencial Lagoa) nº.168, Bairro Cabralzinho, CEP 68.906-865, **Macapá/AP** acordam em apostilar o Contrato nº021/2022, tendo em vista a alteração do prazo de execução, Tomada de Preço nº011/2022- CPL/PMC, Processo Administrativo nº 05.990.044/2021-PMC, com base no art. 57,II da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para **URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, REDE ELÉTRICA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE**, referente ao **Convênio Federal SICOMV Nº905609/2020-DPCN**, sob o regime de execução indireta, "empleitada por menor Preço global", conforme Projeto básico, planilha de formação de preços anexos a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA DO APOSTILAMENTO:
2.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Prorrogação do prazo de Execução do Contrato Administrativo nº021/2022, conforme previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** do Contrato Original e nos Termos do art.57,II da Lei 8.666/93.

2.2 O **PRAZO CONCEDIDO:** 120 DIAS conforme o Cronograma Físico Financeiro apresentado.

2.2 **VIGÊNCIA:** 02 de novembro de 2022 a 02 de março de 2023.


Reinaldo Santos Barros
Prefeito Municipal de Calçoene
CONTRATANTE

Calçoene-AP, 30 de setembro de 2022.


Reinaldo Santos Barros
Prefeito Municipal de Calçoene
CPF: 395.182.305-44

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE DEPARTAMENTO
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ALTERAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº021/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº021/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CALÇOENE, COMO CONTRATANTE, E A
EMPRESA R P SANTOS E CIA LTDA,
COMO CONTRATADA, NA FORMA
ABAIXO ESTABELECIDAS

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Teodoro Antônio Leal nº 264, bairro centro, Calçoene/AP, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 05.990.437/0001-33, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito do Município de Calçoene/AP, o Sr. **REINALDO SANTOS BARROS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Calçoene/AP, Estado do Amapá, portador da Cédula de Identidade nº 427596-SSP/BA e do CPF nº 395.182.305-44, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **EMPRESA R P SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ nº 12.036.829/0001-23, com sede na Rodovia Duca Serra, nº.3850- A, Bairro Marabaixo, CEP68.901-301, Cidade Macapá/AP, representada pela Sr. **RENATA PANTOJA SANTOS**, brasileira, Empresária, portadora da RG/C.I. nº.258.440-SSP/AP e CPF (MF) nº 619.401.002-91, residente e domiciliado na Av. 05 (Residencial Lagoa) nº.168, Bairro Cabralzinho, CEP 68.906-865, **Macapá/AP acordam em apostilar o Contrato nº021/2022, tendo em vista a alteração do prazo de execução**, Tomada de Preço nº011/2022- CPL/PMC, **Processo Administrativo nº 05.990.044/2021-PMC**, com base no art. 57,II da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, REDE ELÉTRICA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE., referente o *Convênio Federal SICOMV Nº905609/2020-DPCN*, sob o regime de execução indireta, "empleitada por menor Preço global", conforme Projeto básico, planilha de formação de preços anexos a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA DO APOSTILAMENTO:

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Prorrogação do prazo de Execução do Contrato Administrativo nº021/2022, conforme previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** do Contrato Original e nos Termos do art.57,II da Lei 8.666/93.

2.2 **O PRAZO CONCEDIDO:** 120 DIAS conforme o Cronograma Físico Financeiro apresentado.

2.2 **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2023 a 03 de julho de 2023.

Calçoene-AP, 27 de janeiro de 2023.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE DEPARTAMENTO
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 021/2022 -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALÇOENE -SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: R P SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 12.036.829/0001-23

DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Prorrogação do prazo de Execução do Contrato Administrativo nº021/2022, conforme previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** do Contrato Original e nos Termos do art.57, II da Lei 8.666/93.

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, REDE ELÉTRICA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE., referente o *Convênio Federal SICOMV Nº905609/2020-DPCN*, sob o regime de execução indireta, "empleitada por menor Preço global", conforme Projeto básico, planilha de formação de preços anexos a este instrumento.

O PRAZO CONCEDIDO: 120 DIAS conforme o Cronograma Físico Financeiro apresentado.

VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2022 a 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, em 30 de setembro de 2022.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene
CONTRATANTE

Reinaldo Santos Barros
Prefeito Municipal de Calçoene
CPF: 395.182.305-44



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE DEPARTAMENTO
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 021/2022 -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALÇOENE -SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: R P SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 12.036.829/0001-23

DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Prorrogação do prazo de Execução do Contrato Administrativo nº021/2022, conforme previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** do Contrato Original e nos Termos do art.57, II da Lei 8.666/93.

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, REDE ELÉTRICA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE., referente o *Convênio Federal SICOMV Nº905609/2020-DPCN*, sob o regime de execução indireta, "empleitada por menor Preço global", conforme Projeto básico, planilha de formação de preços anexos a este instrumento.

O PRAZO CONCEDIDO: 120 DIAS conforme o Cronograma Físico Financeiro apresentado.

VIGÊNCIA: 03 de março de 2023 a 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, em 27 de janeiro de 2023.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene
CONTRATANTE



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h da dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na pagina do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao **Gabinete da Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.